

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU-ESTADO DO RIO DE JANEIRO.



INDICAÇÃO /19.

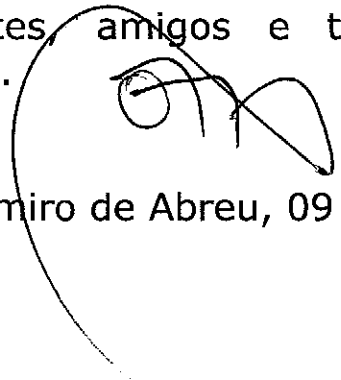
PROT N° 0803/19

Em, 09 / 09 / 2019

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

RAMON DIAS GIDALTE, Vereador em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 121 do Regimento Interno, vem, perante Vossa Excelência, apresentar a presente indicação no sentido de que seja oficiado à Secretária Municipal de Obras para estudar a possibilidade da abertura de uma Estrada paralela à Rodovia BR-101, na altura da Localidade de Boa Esperança, com saída até à estrada da Bicuda ou à estrada da Água Mineral.

Justifica-se o presente pedido, tendo em vista que os moradores da localidade de Boa Esperança estão sofrendo com o fechamento do acesso que existia no local, desrespeitando o direito de ir e vir de muitos moradores e prejudicando os pequenos comerciantes cujas famílias sobrevivem dessas atividades e também impedindo a presença de muitos parentes, amigos e turistas que costumavam frequentar a região.



Casimiro de Abreu, 09 de setembro de 2019.